



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 211/2022

Miraselva, 24 de maio de 2022.

Senhor Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Sebastião Teixeira Júnior, em sessão ordinária realizada no dia 23 de maio, dirigimo-nos respeitosamente para requerer esclarecimentos a Vossa Senhoria, em relação ao seguinte questionamento:

- 1) Solicitamos que informe a esta Casa de Leis as ações executadas até o momento quanto à limpeza de terrenos vazios e de datas sem ocupantes de nossa cidade.

Salienta-se que o clamor para que intensifiquem a fiscalização e notifiquem os proprietários a providenciarem a limpeza de suas áreas atenderá a um anseio antigo e constante de munícipes, que demonstram preocupação com os problemas resultantes dessa situação, a exemplo da presença de animais peçonhentos e de pernilongos em suas residências, além de reclamarem que os terrenos se encontram com o mato elevado.

Outrossim, existe um agravante que reforça a necessidade das higienizações mencionadas: o estado de alerta contra a dengue em todo o Paraná; lembrando que, em algumas datas, há o acúmulo de entulhos e resíduos sólidos, materiais caracterizados como potenciais focos de aparição do mosquito.

Diante do exposto, sugestionamos que notifiquem os donos, a fim de promoverem os trabalhos oportunos. Caso não cumpram a determinação, o fiscal do Poder Executivo Municipal os autuará, aplicando-lhes advertência ou multa, consoante ao disposto no Código de Posturas. Sugerimos ainda outra alternativa: a prefeitura efetuará a limpeza e cobrará uma taxa, por conta da prestação do serviço.

Rememoramos ainda que o presente pedido foi objeto dos ofícios nº 145/2022 e nº 187/2022, datados de 26 de abril e de 10 de maio, respectivamente. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO SENHOR:
JOÃO MARCOS FERRER
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br